

LEI Nº 4.519 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CONCEDE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE
VETERANOS RAPOZÃO DE PATROCÍNIO-
MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida declaração de utilidade pública municipal, a Associação Recreativa de Veteranos Rapozão de Patrocínio – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.741.746/0001-35.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
..... em 30.11.2011
pág. 29..... e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02.12.2011 a 09.12.2011

